



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7462/2019

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 056/2018, (**Locação de Ônibus (Com motorista)**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04**, com sede Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº Srº Itamar Domingos Recco, inscrito no CPF nº 881.225.147-15 e na Carteira de Identidade nº 761.460-SSP-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor da execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 056/2018 por **12 (DOZE) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **20 de Agosto 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

3.1– O valor do aditamento é do valor original do contrato, de **R\$ 733.500,00 (Setecentos e trinta e três mil quinhentos reais)**, na forma da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.10 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.211.0000

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.20 Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.212.0000

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.30 Bloco da Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.212.0000

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Agosto de 2019.

JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP

CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04

Contratado